



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 147, DE 11 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORAS COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICAS E SUAS SUBSTITUTAS PARA OS PSF-I; II; III E AS-MENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação da Coordenadoria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 2.423/2024 – Plataforma 1Doc, bem como os estudos de viabilidade objetivando simplificar as atuações das servidoras responsáveis por cada Unidade, em decorrência de afastamentos, tais como: Exonerações; Férias; Licença Prêmio; Licença Tratamento de Saúde, entre outros,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º DESIGNAR Servidoras Municipais como **RESPONSÁVEIS TÉCNICAS DOS PSF-I; II; III e AS-MENTAL** da Municipalidade, bem como suas **SUBSTITUTAS** imediatas, que serão automaticamente nomeadas para suas substituições, sempre que estiverem ausentes de seus locais de trabalho, independentemente dos motivos, sendo elas:

PSF-I – “ANA MARIA SALLES MOURA FALQUEIRO”		
Enfª Responsável Técnica - RT	Enfª RT Substituta	a Partir de
LÍVIA MARIA BERNARDINELLI TOLEDO SOARES	ANA ROSA VIEIRA RICCIULLI	1º/07/2024

PSF-II – “JOÃO APARECIDO SIQUEIRA”		
Enfª Responsável Técnica - RT	Enfª RT Substituta	a Partir de
NATASHA GABRIELI DOMINGUES DA SILVA	ADALVANIR RAMOS DE AQUINO	1º/07/2024

PSF-III – “DR. ANTENOR NOGUEIRA DE ABREU”		
Enfª Responsável Técnica - RT	Enfª RT Substituta	a Partir de
FLÁVIA JERÔNIMO CAPOSSOLI	DÉBORA RENATA BELAI	06/07/2024

ASMENTAL – Ambulatório Municipal de Saúde Mental “MARLEN FARHA CABETE”		
Enfª Responsável Técnica - RT	Enfª RT Substituta	a Partir de
FABIANA COELHO	MARIA KAROLINA GUANDALIN COSTA	11/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 218, de 13 de Dezembro de 2023, cabendo ao Diretor de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 147/2024, FLS.02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 11 de Julho de 2024.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUÍZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento